



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º14/2013

JOSÉ DA SILVA RAPOSO, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 91º da Lei 169/99 de 18 de setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de janeiro, torna público que em reunião ordinária de 06 de agosto de 2013, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder o Salão do Povo para o dia 14 de Setembro para a realização de um evento no âmbito das eleições autárquicas/2013 ao SIM Sines Interessa Mais.-----
- Ceder o Salão do Povo para os dias 25 de agosto e 03 de Novembro à Câmara Municipal de Sines para a realização de bailes dos Espaços Sêniores.

Sines, 14 de agosto de 2013.

O Presidente da Junta,

José da Silva Raposo